



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 033/97.

Baraúna, 30 de julho de 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua situada por traz da rua da Independência de RUA PEDRO BRÁS GOMES.

§ Único - A presente Honrraria consiste aos relevantes serviços prestados pelo homenageado a essa comunidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 1997.


Severino Pereira Gomes
Prefeito